



# BOLETIM OFICIAL

## S U P L E M E N T O

### ÍNDICE

#### PARTE C

##### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

###### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

###### **Extrato do despacho n° 121/2022:**

Dando por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Conceição Alves Cardoso, em exercício de funções como Diretora de Serviço do Orçamento, por substituição, na Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.....2

###### **Extrato do despacho n° 122/2022:**

Exonerando a seu pedido, Conceição Alves Cardoso, Técnico de Finanças nível I, do quadro da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial .....2

## PARTE C

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

#### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho** nº 121/2022. – De S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho nº 78/2021, de S.O Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Conceição Alves Cardoso, em exercício de funções como Diretor de Serviço do Orçamento, por substituição, na Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, nos termos do artigo 31º do Decreto-lei 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 9 de janeiro de 2023. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

**Extrato do despacho** nº 122/2022. – De S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho nº 78/2021, de S.O Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021

Conceição Alves Cardoso, Técnico de Finanças Nível I, do quadro da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, desde 22 de dezembro de 2010, é exonerada, a seu pedido, nos termos da alínea d) do artigo 28º, da Lei 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 9 de janeiro de 2023. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INCV**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.